

**COMUNICADO AO MERCADO DE ENCERRAMENTO DO PERÍODO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA  
DA OFERTA PÚBLICA DA SEGUNDA EMISSÃO DE COTAS DO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO  
HOUSI**

CNPJ/ME nº 34.081.631/0001-02

Código ISIN: BRHOSICTF009

Código de Negociação na B3: HOSI11

Tipo ANBIMA: FII Híbrido Gestão Ativa



**VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA.**, companhia com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, a qual é autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório CVM nº 14.820, de 08 de janeiro de 2016, neste ato representado na forma de seu Contrato Social, na qualidade de instituição administradora ("Administrador"), na qualidade de administrador do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO HOUSI**, fundo de investimento imobiliário, constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 34.081.631/0001-02 ("Fundo"), e o **BR Partners Banco de Investimento S.A.**, instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com endereço na cidade do São Paulo, Estado do São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.355, 26º andar, conjunto 261, Itaim bibi, CEP 04538-133, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 13.220.493/0001-17, na qualidade de instituição intermediária líder da Oferta (conforme abaixo definido) ("Coordenador Líder"), no âmbito da 2ª (segunda) emissão de novas cotas do Fundo ("Emissão"), objeto de oferta pública realizada nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, da Instrução da CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, e das demais disposições legais aplicáveis ("Oferta"), conforme deliberado em 25 de junho de 2021, foi realizado Ato do Administrador para Aprovação da Oferta Primária de Cotas da 2ª Emissão do Fundo de Investimento Imobiliário Housi ("Ato do Administrador"), no montante de, inicialmente, R\$ 261.530.097,24 (duzentos e sessenta e um milhões, quinhentos e trinta mil, noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), sem considerar a Taxa de Distribuição Primária (conforme definida no Ato do Administrador), correspondente à, inicialmente, até 2.903.954 (dois milhões, novecentas e três mil e novecentas e cinquenta e quatro ) cotas ("Novas Cotas"), conforme divulgada ao mercado por meio do Fato Relevante de 25 de junho de 2021 ("Fato Relevante"), vêm a público, por meio deste comunicado ao mercado ("Comunicado ao Mercado"), informar os Cotistas do Fundo e o mercado em geral o encerramento do Período do Direito de Preferência (conforme definido no Fato Relevante).

De acordo com as informações recebidas da B3 e da **VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA** ("Escriturador"), foram subscritas e integralizadas, no âmbito do Direito de Preferência, 480 (quatrocentas e oitenta) Novas Cotas equivalentes a R\$43.228,80 (quarenta e três mil, duzentos e vinte e oito reais e oitenta centavos), sem considerar a Taxa de Distribuição Primária, restando, portanto, 2.903.474 (dois milhões, novecentas e três mil, quatrocentas e setenta e quatro) Novas Cotas, equivalentes a R\$261.486.868,44 (duzentos e sessenta e um milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, oitocentos e sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), sem considerar a Taxa de Distribuição Primária, que poderão ser subscritas e integralizadas pelos Cotistas no âmbito do período de subscrição das Sobras (conforme definido no Fato Relevante), bem como, caso haja Novas Cotas remanescentes após o exercício do Direito de Subscrição de Sobras (conforme definido no Fato Relevante), por investidores profissionais, conforme definidos no artigo 11 da Resolução CVM 30, de 11 de maio de 2021 ("Investidores Profissionais").



Observados os termos e condições previstos no Fato Relevante, o fator de proporção de Novas Cotas para exercício do Direito de Subscrição de Sobras será equivalente a 6.048,90416666, resultado da divisão entre (i) o número de Novas Cotas remanescentes na Oferta após o Direito de Preferência; e (ii) a quantidade de Novas Cotas subscritas durante o período de Direito de Preferência, por Cotistas que, no ato do exercício do Direito de Preferência, optaram por participar do Direito de Subscrição de Sobras.

Os Cotistas poderão manifestar o exercício de seu Direito de Subscrição de Sobras, total ou parcialmente, (i) entre os dias 21 de julho de 2021 a 26 de julho de 2021, inclusive, junto a B3; e (ii) entre os dias 21 de julho de 2021 a 27 de julho de 2021, inclusive, junto ao Escriturador, observados os prazos e os procedimentos operacionais da B3 e do Escriturador, conforme o caso.

É vedado aos Cotistas ceder, a qualquer título, o seu Direito de Subscrição de Sobras. A integralização das Novas Cotas subscritas durante o período de exercício do Direito de Subscrição de Sobras junto à B3 e ao Escriturador será realizada em 28 de julho de 2021, e observará os procedimentos operacionais da B3 e do Escriturador, conforme o caso.

Maiores informações respeito da Oferta estão previstas no Fato Relevante e/ou no Ato do Administrador.

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Fato Relevante e no Ato do Administrador, conforme for aplicável.

São Paulo, 20 de julho de 2021.

**COORDENADOR LÍDER**



**ADMINISTRADOR**



(11) 3030-7177



vortx.com.br



Rua Gilberto Sabino, 215, 4º andar | 05425-020 |  
Pinheiros | São Paulo | SP